



## **CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR UPL:**

### **A. PROPÓSITO:**

Como parte dos esforços da UPL Limited e suas empresas do grupo para promover relacionamentos com fornecedores que compartilham nossos valores, apresentamos o Código de Conduta do Fornecedor da UPL. Este Código enfatiza políticas de trabalho que cumprem as leis trabalhistas locais, leis ambientais aplicáveis, outros requisitos e um comportamento corporativo ético. A UPL é signatária do Pacto Global das Nações Unidas e das Iniciativas de Cuidado Responsável e esperamos que nossos fornecedores façam compromissos semelhantes para aderir a esses princípios e melhorar continuamente seu desempenho ambiental, de saúde e segurança.

Para os fins deste documento, a referência à UPL abrange a UPL Limited e suas empresas pertencentes ao grupo global.

### **B. ESCOPO:**

Aplica-se a todos os fornecedores de bens e serviços para a UPL, incluindo fornecedores, contratados, fabricantes contratados, operadores e parceiros de joint venture com os quais temos uma relação contratual e comercial. Espera-se também que os fornecedores apliquem esses princípios aos seus subcontratados e agentes terceirizados com os quais trabalham para fornecer bens e serviços à UPL.

### **C. PRINCÍPIOS DO CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDORES DA UPL:**

#### **1. Ética:**

Os fornecedores não devem praticar ou tolerar qualquer forma de corrupção, extorsão ou apropriação indébita. Os fornecedores não devem oferecer nem aceitar subornos ou outros incentivos ilegais de/para seus parceiros comerciais e devem manter registros precisos de suas transações comerciais com a UPL e outros parceiros comerciais. Também é esperado que os fornecedores não ofereçam aos funcionários da UPL presentes ou qualquer tipo de benefício pessoal resultante de relações com os fornecedores. Os fornecedores deverão divulgar à UPL qualquer situação que possa constituir um conflito de interesses com qualquer funcionário da UPL que não esteja agindo no melhor interesse da empresa.

#### **2. Informação confidencial e propriedade intelectual:**

Os fornecedores protegerão e farão uso apropriado das informações confidenciais e garantirão que a privacidade de seus parceiros de negócios e os direitos de propriedade intelectual válidos sejam protegidos. Os fornecedores devem tratar todas as informações pessoais sobre indivíduos, como consumidores ou funcionários da UPL, com total respeito e proteção de sua privacidade, leis e regulamentos de privacidade relevantes. Além disso, os fornecedores reconhecem que todas as invenções e inovações durante o curso dos negócios pertencerão à UPL. Todos os fornecedores devem tomar precauções para prevenir qualquer perda dos direitos de propriedade intelectual da UPL, quando aplicável, e buscar conselho de seus contatos na UPL quando necessário.

#### **3. Exigências Legais e outras:**

Os fornecedores devem cumprir com todas as leis aplicáveis, outros requisitos e regulamentos ao fornecer bens e serviços para a UPL, incluindo aqueles relacionados ao comércio internacional, controles de exportação, proteção de dados e leis antitruste/concorrência.

#### **4. Práticas de Emprego e Trabalho:** Espera-se que os fornecedores tenham diretrizes e políticas claras e eficazes relacionadas às seguintes práticas de emprego:

- a. Idade mínima para emprego – A UPL tem uma política rigorosa de 'Proibição de Trabalho Infantil'. Os fornecedores não devem empregar ninguém abaixo da idade legal de trabalho conforme definido pela lei local. Além disso, os fornecedores devem aderir aos contratos que celebram com a UPL que incorporam cláusulas inegociáveis proibindo o uso de trabalho infantil.
- b. Trabalho forçado - Os fornecedores não devem utilizar qualquer forma de trabalho forçado, trabalho prisional involuntário, trabalho escravo ou trabalho por dívida.
- c. Abuso e assédio - Os fornecedores não devem usar punição corporal ou outras formas de assédio moral/sexual ou qualquer tipo de abuso;
- d. Discriminação - Os fornecedores não devem discriminar com base em qualquer condição ou característica, que seja protegida pela lei ou regulamentação aplicável.
- e. Liberdade de associação - Os fornecedores devem reconhecer e respeitar o direito de cada funcionário de se associar a qualquer organização legalmente sancionada.

Os direitos dos sindicatos e da negociação coletiva devem ser respeitados.

f. Horas de trabalho, a semana de trabalho e o pagamento de salários - Os fornecedores devem cumprir todas as leis locais aplicáveis e apoiar a igualdade de remuneração por trabalho de igual valor.

g. Saúde e segurança - Os fornecedores devem proporcionar aos seus trabalhadores condições de trabalho seguras, saudáveis e higiênicas para prevenir acidentes, doenças ocupacionais e lesões decorrentes, relacionadas ou ocorridas no curso do trabalho ou como resultado das operações dos fornecedores.

#### **5. Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Práticas de Qualidade:**

- Os fornecedores devem cumprir todas as regulamentações aplicáveis de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente. Todas as licenças, permissões e registros necessários devem ser obtidos, mantidos e atualizados. Os fornecedores devem cumprir seus requisitos operacionais e de relatórios sob tais licenças e registros.

- Espera-se que os fornecedores tenham sistemas em vigor para garantir o transporte seguro e protegido de materiais em conformidade com as regulamentações locais.

- Os fornecedores devem conduzir negócios de forma a promover a sustentabilidade, a economia circular e a redução do impacto ambiental por meio da prevenção da poluição, redução de resíduos, conservação de água e energia. Os fornecedores devem praticar a obtenção sustentável de matérias-primas, minimizando os impactos nos recursos naturais, recursos terrestres e biodiversidade.

- Na medida do possível, os fornecedores são incentivados a adotar alternativas de embalagens sustentáveis e implementar mecanismos para coletar e reciclar resíduos plásticos gerados a partir de embalagens de produtos.

- A UPL assumiu compromissos para reduzir a pegada ambiental, focando nas emissões de gases de efeito estufa, uso de energia, eficiência de água e materiais em suas operações. Espera-se que os fornecedores adotem compromissos de sustentabilidade semelhantes e desenvolvam e implementem planos e programas para não apenas alcançar esses compromissos, mas também corrigir quaisquer não conformidades.

#### **6. Minerai s de Zonas de Conflito:**

Espera-se que os fornecedores garantam que os produtos fornecidos à UPL não contenham metais derivados de minerais ou seus derivados originados de regiões de conflito que financiem ou beneficiem direta

ou indiretamente grupos armados.

#### **7. Comunicações e Divulgação:**

Esperamos que nossos fornecedores tomem as medidas apropriadas para comunicar o Código de Conduta do Fornecedor da UPL aos seus funcionários e fornecedores diretos por meio de políticas formais, programas de treinamento adequados e divulgação desses princípios na língua local em um local acessível. Os fornecedores também são incentivados a divulgar externamente seu impacto econômico, social e ambiental de acordo com os princípios estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor da UPL.

#### **8. Monitoramento e Conformidade:**

Como parte da implementação do Código de Conduta do Fornecedor da UPL, esses princípios serão incluídos em todos os novos ou renovados acordos comerciais entre fornecedores e a UPL e suas afiliadas. Espera-se que os fornecedores certifiquem sua conformidade com os princípios do Código de Conduta do Fornecedor da UPL a pedido da UPL e autorizem a UPL e/ou seus agentes designados (incluindo terceiros) a realizar atividades de monitoramento, incluindo inspeções no local. Quando a UPL tomar conhecimento de quaisquer ações ou condições que não estejam em conformidade com os princípios do Código de Conduta do Fornecedor da UPL, tais ações e condições serão revisadas e medidas corretivas apropriadas serão implementadas. Espera-se também que os fornecedores busquem a melhoria contínua, promovendo várias iniciativas, incluindo sistemas de gestão eficazes, um processo de avaliação de riscos e programas de treinamento de acordo com esses princípios.

Se os fornecedores tiverem alguma preocupação sobre um funcionário da UPL que tenha agido de maneira contrária aos princípios mencionados neste documento, o fornecedor é incentivado a relatar suas preocupações ao mecanismo de reparação de denúncias da UPL. Detalhes desse mecanismo estão incluídos no Código de Conduta Global da UPL (disponível em <https://www.uplcorp.com/br/pol%C3%ADticas-e-integridade>).

O relacionamento de um fornecedor com a UPL não

será afetado por um reporte honesto de possível má conduta. As investigações serão conduzidas com a devida confidencialidade e serão respeitadas e justas.

Este código é revisado periodicamente para determinar se revisões podem ser necessárias devido a mudanças na lei ou mudanças em nossos negócios ou no ambiente empresarial.

Publicado em abril de 2024.